



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 503-7
Conta corrente 2796-0 SOCIEDADE CULTURAL RELIGI

Creditado

Banco 33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV) 3097 CONTAGEM-CIDADE INDUSTRIAL
Conta corrente (com DV) 130077061
CNPJ 26.720.543/0001-77
Nome favorecido 26.720.543 CRISTINA MARTINS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 20.703
Valor 3.600,00
Destinação 0
Data transferência 07/02/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 20197BB8EC1DDBB4

Assinada por JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS 07/02/2025 16:15:39
JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE 07/02/2025 16:16:42

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.



Q

OFÍCIO N° 002/2025/SEDUC/SECADI

Contagem, 24 de janeiro de 2025

Ao Senhor Representante do Termo de Colaboração 022/2025.
Sociedade Cultural de Minas Gerais

Assunto: Solicitação de formação aos monitores de apoio a inclusão - Termo de Colaboração 022/2025

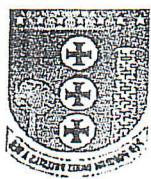
Senhor representante,

Levando em consideração o acordo firmado pelo Termo de Colaboração entre o Município de Contagem e a Sociedade Cultural de Minas e, ainda, o início do período letivo, necessário se faz o desenvolvimento de ações para o devido atendimento às crianças e estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento matriculados na escolas da rede municipal de ensino de Contagem, na perspectiva da Política de Educação Inclusiva.

Visando a oferta de monitores de apoio, objeto do Termo de Colaboração de nº 022/2025, **SOLICITAMOS A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS**, que preveja a abordagem dos seguintes temas:

ÉTICA PROFISSIONAL E ATRIBUIÇÕES DE ATIVIDADES INERENTES AOS MONITORES DE APOIO À INCLUSÃO.

- 1 Respeitar as crianças e estudantes, zelando pela sua segurança e integridade física;
- 2 Respeitar as regras de funcionamento escolar de acordo com o regimento interno da instituição e ser respeitoso e cordial com os colegas e demais funcionários e servidores da escola;
- 3 Se atentar aos limites de sua função, não indo além de sua responsabilidade. Adotar postura neutra durante o atendimento, evitando interferências e opiniões (pessoais) não relacionadas ao trabalho;
- 4 Usar o uniforme da empresa, evitando uso de adereços chamaivos ou que possam causar acidentes;
- 5 Ser assíduo e pontual e observar o tempo de intervalo para descanso e alimentação, mantendo sempre contato com a empresa quando houver necessidade de se atrasar ou ausentar-se;
- 6 Ter controle emocional e não levar problemas pessoais para o ambiente de trabalho e, da mesma forma, não tomar as questões relacionadas ao trabalho, como pessoais;
- 7 Não utilizar aparelho celular durante o atendimento e jamais emprestá-lo para estudantes, mesmo no intervalo.
- 8 Não fazer e/ou divulgar dados, imagens e vídeos dos estudantes sob pena de responsabilização nos termos da Lei;
- 9 As comunicações com as famílias dos estudantes deverão ser feitas por meio da escola através da coordenação pedagógica ou da direção escolar; e;
- 10 Atribuições dos monitores de apoio.



PREFEITURA DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS,
DIVERSIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Q

Solicitamos ainda que a formação aconteça nas datas de 03, 04 e 06, 07 de fevereiro, no auditório da Secretaria de Educação, situado à Rua Coimbra, nº 100.

Por fim, reiteramos que a certificação e o controle de presença também ficam sob a responsabilidade da Sociedade Cultural de Minas Gerais.

Nos colocamos à disposição


Flávia Oliveira
Diretoria Educação Inclusiva

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE AO LANCHE DA CAPACITAÇÃO PARA A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MONITORES ESCOLARES DE INCLUSÃO CONTRATADOS PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2025 DISPENSA Nº 022/2025 PA. Nº 026/2024

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OFICINA - 06.02.2025 e 07.02.2025



Foto 1: Lanche. Turma manhã. 06.02.2025. R. Coimbra, 100 - Santa Cruz Industrial, Contagem - MG, 32340-490. Turma manhã.



Foto 2: Lanche. Turma tarde. 06.02.2025. R. Coimbra, 100 - Santa Cruz Industrial, Contagem - MG, 32340-490. Turma manhã.



Foto 3: Lanche. Turma manhã. 07.02.2025. R. Coimbra, 100 - Santa Cruz Industrial, Contagem - MG, 32340-490. Turma manhã.



Foto 4: Lanche. Turma tarde. 07.02.2025. R. Coimbra, 100 - Santa Cruz Industrial, Contagem - MG, 32340-490. Turma tarde.

Contagem, 07 de fevereiro de 2025.

Assinatura do (a)
Presidente
- SCR MG



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

9

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 26.720.543 CRISTINA MARTINS
CNPJ: 26.720.543/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:06:39 do dia 31/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2025.

Código de controle da certidão: **DD34.0496.BB09.4860**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
31/01/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
01/05/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: 26.720.543 CRISTINA MARTINS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002879897.00-54	CNPJ/CPF: 26.720.543/0001-77	SITUAÇÃO: Ativo
-------------------------------------	------------------------------	-----------------

LOGRADOURO: R JOAO GOMES CARDOSO	NÚMERO: 1066
----------------------------------	--------------

COMPLEMENTO:	BAIRRO: ELDORADO	CEP: 32315030
--------------	------------------	---------------

DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG
-------------------	---------------------	--------

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000842885232



9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: 26.720.543 CRISTINA MARTINS

CPF/CNPJ nº: 26.720.543/0001-77

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 45318

Data de emissão.....: 31/01/2025

Data de validade.....: 01/05/2025

Controle de autenticidade: 476934013476934

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 26.720.543 CRISTINA MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.720.543/0001-77

Certidão nº: 5816580/2025

Expedição: 03/02/2025, às 11:55:35

Validade: 02/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 26.720.543 CRISTINA MARTINS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.720.543/0001-77, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Q

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 26.720.543/0001-77

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PANIFICADORA VOVO DETE LTDA
Rua Oitenta e Oito, 85 – Tropical – Contagem - CEP:32.070-010
CNPJ: 21.932.882/0001-01
Telefone: (31) 3391-1450

9

Contagem, 30/01/2025

Á:

Sociedade Cultural de Minas Gerais – SCRMG
CNPJ: 15.621.747/0001-34
Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº29 – Centro - Contagem
Aos cuidados de Keila Passos

ORÇAMENTO LANCHES

Conforme solicitado segue orçamento de 440 kits de lanches

sanduíche natural (Pão, alface, Tomate, presunto, mussarela)
9,00 cada
3.600,00 os 400 pães

refrigerante 2,50 cada
200 unidades - R\$ 500,00

3,00 suco cada
200 unidades R\$ 600,00

valor total : R\$ 4.700,00

Valor total do orçamento R\$ 4.700,00

Este orçamento tem validade de 30 dias

Pagamento: A vista

Contato: Nancy (31) 98644-0561

Wagner /
1-0561
21 932.882/0001-01
Wagner Carvalho da Silva Araújo - ME
012.636.436-20
RUA 81, nº 10
TROPICAL - CEP: 32.070-004
CONTAGEM - MG



Segue orçamento de kits Sanduíches

Para contratante: Sociedade Cultural de Minas Gerais – SCRMG CNPJ:
15.621.747/0001-34

Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29 – Centro Contagem – MG - CEP:
32040-640.

Contato: Keila

Tel.: (31) 3398-3653

E-mail: economiasolidaria@scrmg.org.br Data: 06/02/25
e 07/02/25

Endereço de entrega: Rua Coimbra 100 - Santa Cruz Industrial – Contagem -
MG

Descrição do produto:

Kits sanduíches - 400 kits - R\$9,00 (Nove Reais) cada Sendo:

200 Embalagens contendo:

01 sanduiche de pão de batata, presunto, muçarela, alface , tomate Embalados
individual em plástico filme

02 guardanapos

Sachês de ketchup e maionese 01 Suco
de caixa tial 200 ml

200 Embalagens contendo:

01 sanduiche de pão de batata, presunto, muçarela, alface , tomate. Embalados
individual em plástico filme

02 guardanapos

Sachês de ketchup e maionese 01
refrigerante de 200 ml

Valor total : R\$3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

Contagem, 29 de janeiro de 2025

Tudo de Bom Espaço Gourmet.

CN PJ: 26.720.543/0001-77

Tel.: (31) 99834-5665

RUA JOAO GOMES CARDOSO , 1066 BAIRRO:ELDORADO – CONTAGEM/MG